



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 3565/**MAP** – 20 Maio 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1793/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 3797 de 20 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <b>3263</b> Processo N.º <b>20/05/2009</b>
--

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1793/XI(4.ª) – AC de 2 de Abril de 2009 do Senhor  
Deputado José Soeiro do PCP  
- Pagamentos pela ARS do Alentejo às Associações de Bombeiros**

No sentido de habilitar o Senhor Deputado José Soeiro do PCP com a informação solicitada, cumpre-me transmitir a V. Exa. o seguinte:

Em primeiro lugar, informa-se que a Administração Regional de Saúde do Alentejo, I.P. (ARS Alentejo), procedeu ao pagamento da facturação relativa ao transporte de doentes no mês de Janeiro, no decorrer do mês de Março, após validação da facturação pelos serviços.

Por outro lado, importa esclarecer que a facturação é entregue pelas corporações de bombeiros nos centros de saúde e na sede da ARS Alentejo no início do mês seguinte àquele a que diz respeito. Assim, o prazo para pagamento das facturas só começa a contar a partir da entrega das mesmas. No caso concreto, tendo as facturas relativas ao mês de Janeiro sido entregues no início do mês de Fevereiro, o prazo de 60 dias para o pagamento das mesmas apenas terminou no início do mês de Abril. Ou seja, tendo a ARS Alentejo pago essas facturas no decurso do mês de Março, significa que não houve qualquer incumprimento.

Relativamente ao Agrupamento de Centros de Saúde do Litoral Alentejano (Centros de Saúde de Odemira, Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines), a ARS Alentejo procedeu ao pagamento da facturação referente ao transporte de doentes no mês de Janeiro.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
GABINETE DA MINISTRA

Estão, igualmente, a ser feitos por esta ARS os pagamentos referentes ao transporte dos utentes dos centros de saúde de Alcácer do Sal, Grândola, Santiago do Cacém e Sines, que transitaram da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. para a ARS Alentejo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva